

Informação: I/160946/11/CMP
Processo: I/157958/11/CMP
Requerente: DMT - Divisão Municipal de Trânsito
Local: Vários locais
Data: 20-10-2011

Assunto: Análise do pedido de autorização de condicionamentos de estacionamento

1. Caracterização sucinta da pretensão

1.1 O presente pedido visa obter a autorização para efectuar condicionamentos de estacionamento nos dias 31/Outubro e 01/Novembro, nos seguintes arruamentos:

- - Rua da Meditação e Rua de Agramonte Cemitérios de Agramonte
- - Largo Padre Baltazar Guedes, Cemitério do Prado de Repouso
- - Rua António Bessa Leite Cemitério de Lordelo
- - Rua Dr. Manuel Pereira da Silva Cemitério de Paranhos
- - Viela das Andresas Cemitério de Ramalde
- - Rua Corte Real Cemitério da Foz
- - Rua do Falcão Cemitério de Campanhã

1.2 Os locais para onde é pretendido o condicionamento de estacionamento, estão incluídos nos arruamentos classificados no "Mapa de Condicionamento para Impedimentos de Trânsito" com restrições horárias em termos de intervenção

1.3 Os condicionamentos de estacionamento são solicitados por motivo de realização dos festejos do Dia dos Fiéis

2. Antecedentes

2.1 Para os locais e datas da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de estacionamento.

2.2 Para o locais e data da pretensão não existe sobreposição com licenças/autorizações já emitidas ou eventos da Câmara Municipal do Porto agendados.

2.3 O motivo pelo qual o requerente solicita os condicionamentos de estacionamento, foi objecto de licenciamento do espaço publico pela CMP conforme PT's em anexo.

3. Pareceres e informações de outros serviços ou entidades

Da análise do processo, verifica-se a conformidade com o disposto no artigo D-1/5º do Código Regulamentar do Município do Porto, uma vez que a causa dos condicionamentos de estacionamento está prevista no n.º 1 desse artigo.

4. Análise regulamentar

A autorização para realização das proibições de estacionamento deve ficar condicionada à colocação, por parte dos serviços da CMP, da sinalização de estacionamento proibido (C15) excepto veículos autorizados, com o dístico adicional "transgressão sujeita a coima bloqueamento e reboque no período pretendido", conforme indicação na PT's em anexo

5. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado

Propõe-se a autorização do pedido e notificação do requerente e das entidades competentes

O Gestor do Processo

(José Manuel Trigo, Fiscal Municipal Especialista)

Vito
O Técnico Superior,
(Handwritten signature)
(João Sendim)

Em condições de ser deferido nos termos da informação
à consideração superior.

(Faint, illegible text)

(Handwritten signature)
2011/10/21

(Handwritten signature)

A Directora do Departamento Municipal
de Trânsito e Mobilidade

(Handwritten signature)
(Manuela Bernardes, Dra.)

21 OUT. 2011